

## Portaria n. 062, de 28 de novembro de 2019.

**Dispõe sobre a criação do curso de pós-graduação lato sensu em Ensino e Aprendizagem na Perspectiva da Educação Básica da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando que os cursos de pós-graduação lato sensu independem de autorização do Ministério da Educação para funcionamento;

Considerando que a instituição deverá informar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação os cursos criados por atos próprios, no prazo de sessenta dias, contado da data do ato de criação do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de pós-graduação lato sensu em Ensino e Aprendizagem na Perspectiva da Educação Básica, na modalidade presencial, conforme projeto pedagógico do curso anexo a esta portaria.

Parágrafo único. O curso iniciou suas atividades no dia 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 29 de novembro de 2019.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba